

## EDITAL Nº 13/2026

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI/CEAM), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de recurso interposto contra o resultado da prova escrita de conteúdo e a consequente convocação para nova aplicação da referida prova, em condições de acessibilidade, nos termos abaixo.

#### 1. DO RESULTADO DO RECURSO

1.1. A Comissão de Seleção, após reexame, **DEFERE** o recurso interposto pelo(a) candidato(a) de inscrição nº **18397**, reconhecendo vício de forma na execução da Etapa 2 – Prova Escrita de Conteúdo, consistente na não disponibilização dos recursos de acessibilidade solicitados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

1.2. Em razão do deferimento, fica **anulado**, exclusivamente em relação ao(a) candidato(a) de inscrição nº 18397, o resultado da prova escrita de conteúdo divulgado no Edital nº 10/2026, assegurando-lhe a realização de nova prova em igualdade de condições, com os recursos de acessibilidade cabíveis, em observância ao Edital nº 01/PPGDSCI/2026 e à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A NOVA PROVA ESCRITA

2.1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) de inscrição nº 18397 para a realização de nova prova escrita de conteúdo, com os recursos de acessibilidade, conforme segue:

<b>Data</b>	08 de julho de 2026 (quarta-feira)
<b>Horário</b>	14h00
<b>Apresentação</b>	Com antecedência mínima de 30 minutos
<b>Local</b>	SALA 02 do PPGDSCI/CEAM - Pavilhão Multiuso I (PMU I), Bloco C, 1º andar, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.
<b>Documento</b>	Documento oficial de identidade com fotografia (original obrigatório)
<b>Recursos de acessibilidade</b>	Prova em formato digital acessível e transcritor

2.2. A prova observará os critérios de avaliação constantes **do ANEXO V** do Edital nº 01/PPGDSCI/2026 e a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação, nos mesmos termos aplicados aos(às) demais candidatos(as).

2.3. Aplicam-se à nova prova, no que couber, as normas de aplicação previstas no Edital nº 09/PPGDSCI/2026 e no Edital nº 01/PPGDSCI/2026.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O cronograma das etapas subsequentes, no que se refere ao(à) candidato(a) de inscrição nº 18397, será ajustado e divulgado oportunamente na página eletrônica do Programa.

3.2. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para [selecaoppgdsci@unb.br](mailto:selecaoppgdsci@unb.br).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGDSCI e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 0080/2021.

**Brasília, 06 de julho de 2026.**

Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi

Coordenadora do PPGDSCI/CEAM